



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

### TERMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Avaliação e Controle  
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

**Termo Aditivo nº 021/2024**

**Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2022, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao **Convênio nº 007/2022**, firmado em 28/07/2022, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TESOIRO DO ESTADO E TESOIRO MUNICIPAL**

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO** - Conforme a expansão do teto MAC prevista na Resolução SS nº 198, de 23 de setembro de 2024 e Deliberação CIB nº 140, 30 de outubro de 2024, a execução dos

Página 1 de 3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

### TERMO

procedimentos contratualizados de complemento pela Tabela SUS Paulista (Resolução SS 198/2023 e Decreto 67.905/2023) amplia em R\$ 696.294,80 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) o teto MAC mensal. Os pagamentos serão efetivados conforme produção aprovada pelo Ministério da Saúde e o município desobriga-se a efetivar o repasse caso o Governo do Estado não o efetue ou venha a substituir o método de pagamento por outro. Como parâmetro de cálculo de valores dos procedimentos, segue abaixo:

CÓDIGO E NOME DO PROCEDIMENTO	Quantidade Física ANUAL (A)	Valor Sigtap do procedimento (SIA) ou Valor Médio do Prestador (SIH) na Tabela SUS (B)	Expansão do Teto MAC (A x B)	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista (A X Complemento procedimento TSP)
0407030026 COLECISTECTOMIA	360	R\$ 996,34	R\$ 358.682,40	R\$ 1.255.388,40
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	120	R\$ 637,97	R\$ 76.556,40	R\$ 218.185,20
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2900	R\$ 10,00	R\$ 29.000,00	-
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	480	R\$ 2,73	R\$ 1.310,40	-
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	480	R\$ 4,11	R\$ 1.972,80	-
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	480	R\$ 3,70	R\$ 1.776,00	-
0204030153 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)	480	R\$ 9,50	R\$ 4.560,00	R\$ 2.280,00
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	480	R\$ 5,15	R\$ 2.472,00	R\$ 2.472,00
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	480	R\$ 67,86	R\$ 32.572,80	R\$ 32.572,80
0205020038 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	480	R\$ 24,20	R\$ 11.616,00	R\$ 11.616,00
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	480	R\$ 138,63	R\$ 66.542,40	R\$ 33.273,60
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	480	R\$ 138,63	R\$ 66.542,40	R\$ 33.273,60
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	480	R\$ 48,16	R\$ 23.116,80	R\$ 23.116,80
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGIA	480	R\$ 40,78	R\$ 19.574,40	R\$ 19.574,40
			R\$ 696.294,80	R\$ 1.631.752,80



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

### TERMO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 007/2022**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024

ROMULO  
AUGUSTO DE  
BARROS:0407225  
3820

Assinado de forma  
digital por ROMULO  
AUGUSTO DE  
BARROS:04072253820

**Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e  
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**

MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:0518299783  
3

Assinado de forma digital  
por MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833  
Dados: 2024.12.09 13:01:35  
-03'00'

**Secretária Municipal de Saúde de  
Guaratinguetá**

BIANCA  
ANDRADE  
MULLER:2664  
2363850

Assinado de forma  
digital por BIANCA  
ANDRADE  
MULLER:26642363  
850

**TESTEMUNHA**

RENATA  
GUIMARAES  
SQUILACE:258528  
37806

Assinado de forma digital  
por RENATA GUIMARAES  
SQUILACE:25852837806  
Dados: 2024.12.09  
13:01:15 -03'00'

**TESTEMUNHA**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

### TERMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Avaliação e Controle  
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

**Termo Aditivo nº 020/2024**

**Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2023, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 003/2023**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este Termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Sétima, do **Convênio nº 003/2023**, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

1/2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

### TERMO

Este instrumento tem sua vigência a partir do dia 30/12/2024 até o dia 30/12/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, alínea II, da Lei Federal nº 8666/1993, desde que de comum acordo entre as partes.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 003/2023**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivo (s).

E, por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 05 de dezembro de 2024.

ROMULO  
AUGUSTO DE  
BARROS:040722  
53820

Assinado de forma  
digital por ROMULO  
AUGUSTO DE  
BARROS:0407225382  
0

**Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e  
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**

MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:0518299783  
3

Assinado de forma digital  
por MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833

**Secretária Municipal da Saúde da  
Estância Turística de Guaratinguetá**

BIANCA  
ANDRADE  
MULLER:26642  
363850

Assinado de forma  
digital por BIANCA  
ANDRADE  
MULLER:26642363  
850

**TESTEMUNHA**

RENATA  
GUIMARAES  
SQUILACE:2585283  
7806

Assinado de forma  
digital por RENATA  
GUIMARAES  
SQUILACE:25852837806

**TESTEMUNHA**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.010, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2024.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 129/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2024, onde figura como autoridade solicitante a Senhora Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio, Secretária Municipal de Educação, tendo em vista a apuração de ausências injustificadas de servidor, conforme Ofício nº 998/2024 – SME/Setor Pessoal/LVBS.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 2 – Francisco Marcondes de Moura Júnior
- 3 – Laís Almeida Fukuda


#### Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho  
Mara Stefania Pereira Paiva  
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2024.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 131/2024 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante Permanente, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2024, onde figura como autoridade solicitante a Senhora Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio, Secretária Municipal de Educação, tendo em vista a apuração de condutas inadequadas de servidor, conforme Ofício nº 1028/2024 – SME/GAB.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Francisco Marcondes de Moura Júnior
- 2 – Laís Almeida Fukuda
- 3 – Mara Stefania Pereira Paiva


#### Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela  
Maria Julia Pires dos Santos  
Victor César Pereira Marins de Oliveira

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital  
por JONY ALLAN SILVA  
DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

**CODESG**



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá  
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – REEDIÇÃO 3 - PROCESSO Nº 044/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de telhas trapezoidais perfuradas para prosseguimento das obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/12/2024 - 17H00MIN

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 16/12/2024 - 08H30MIN

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS:** 16/12/2024 - 08H31MIN

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 16/12/2024 - 09H00MIN

**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

**RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP**  
Tel.: (012) 31285400 e-mail: [licitacao@codesg.net.br](mailto:licitacao@codesg.net.br)





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.070

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2024

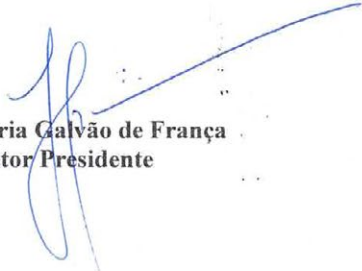
#### EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA.

O Senhor Lincoln Faria Galvão de França, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições:

**1 – DIVULGAR** o resultado da prova prática para o cargo de Coletor de Lixo aplicada no dia 08/12/2024.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TEMPO NA PROVA
131124.01	ALLYSON RIBEIRO BISPO	22'32"
141124.02	JOSUÊ AUGUSTO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
181124.03	JÚLIO CESAR DOS REIS DOMINGOS	15'25"
191124.04	LUIZ GUSTAVO ANSELMO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
211124.05	HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	21'26"
211124.06	GELSON DE PAULA SANTOS	NÃO COMPARECEU
211124.07	KAUAN VINÍCIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19'55"
221124.08	ALEX DE OLIVEIRA DOTTI	NÃO COMPARECEU
221124.09	LUCAS ALEXANDRE FERREIRA PEDROSO	22'00"
221124.10	MARCUS VINÍCIUS MARCELINO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
261124.11	CESAR ALEXANDRE XAVIER MENDES	22'30"

Guaratinguetá, 09 de dezembro de 2024.

  
**Lincoln Faria Galvão de França**  
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321  
TELEFONE (0\*\*12) 3128-5400 e-mail: contato@codesg.net.br  
CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP